

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024, às 10:00 (dez horas) reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, a Comissão Permanente de Licitações formada pelo Sr. Luiz Carlos Maia e Silva (Presidente da CPL), Edinaldo Oliveira Magalhães (secretário da CPL), e Doralice Neves de Oliveira (membro suplente da CPL), para pontuar algumas questões referentes ao processo ao Processo licitatório nº 079/2023, Inexigibilidade nº 012/2023, Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de Telemedicina com foco em Atenção Primária, Promoção e Prevenção de Saúde, incluso consulta em regime de plantão com Clínico Geral e Especialidades mediante agendamento, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE.

A Comissão Permanente de Licitações reuniu e deliberou sobre os atos praticados realizados na retificação do edital 035/2023 referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.**

O **edital 035/2023** foi RETIFICADO em 07 de dezembro de 2023, sendo publicado diretamente no Site Oficial do Codanorte e enviado por e-mail para as empresas que solicitaram o edital e manifestaram a intenção em credenciar.

A Comissão Permanente de Licitações ao analisar e revisar os atos praticados para a retificação do **edital 035/2023**, detectou que a retificação não foi publicada nos diários oficiais utilizados pelo Consórcio Codanorte, sendo eles Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais, Diário Oficial da AMM e Diário Oficial do CODANORTE, tendo feito sua publicidade somente no Site Oficial do CODANORTE.

Sendo assim, a Comissão de Licitação após ter ciência do equívoco ocorrido decide pela publicação da Retificação do edital nos diários oficiais utilizados pelo Consorcio Codanorte, neste exato momento.



Doralice Neves de Oliveira

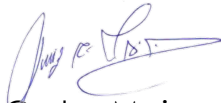


Em continuidade, as empresas que enviaram documentos manifestando o interesse em credenciar, deverão atualizar seus documentos a partir de 18 de janeiro de 2024, data está da publicidade da retificação do edital nos diários oficiais utilizados pelo Consorcio Codanorte.

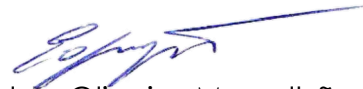
Portanto, a partir de 18 de janeiro de 2024 todas as empresas que tiverem interesse no credenciamento mencionado acima poderão se credenciar para tal prestação de serviço.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 17 de janeiro de 2024.



Luiz Carlos Maia e Silva.
Presidente da CPL



Edinaldo Oliveira Magalhães.
Secretário da CPL



Doralice Neves de Oliveira.
Membro Suplente da CPL